

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA 150/2010-CMDCA  
DISPÕE ACERCA DO REGISTRO DA FUNDAÇÃO IOCHPE**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/ 91 de 10 de junho de 1991, **CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 07 de outubro de 2010 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Proceder ao registro da Fundação Iochpe, sob o nº 131;

**Art.2º** - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art.3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de outubro de 2010.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO  
PRESIDENTE do CMDCA**

Publicação no Diário Oficial de Santos, em 26/10/2010.